



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 183/2020

Concede Prêmio Assiduidade a Servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações protocoladas sob os n.ºs. 283 e 291/2020, em conformidade com o Art. 78 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, associada a questão de merecimento, critério implícito para a concessão, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, conforme requerido, aos seguintes servidores:

- Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica, Padrão 04, Classe B, Matrícula nº 573-8/1, no valor de R\$ 4.609,02 (quatro mil seiscentos e nove reais e dois centavos). Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município, a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o Abril de 2015 à Abril de 2020.

- Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C, Matrícula nº 167-8/1, no valor de R\$ 2.383,39 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos). Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município, a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o Julho de 2015 à Julho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito na folha de pagamento do mês de Julho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de julho de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração